

Fluxo

Declaração de Nascido Vivo

O Ministério da Saúde é responsável pela impressão e distribuição gratuita dos formulários da DNV a todas as Secretarias Estaduais e Municipais da Saúde. No município de Cotia, na Coordenação de Vigilância Epidemiologia da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), através do setor de SIM-SINASC é responsável pela distribuição e controle das declarações aos Equipamentos de Saúde, médicos e enfermeiros **cadastrados** que assistem a partos domiciliares.

Definição de nascido vivo

“Nascimento vivo é a expulsão ou extração completa do corpo da mãe, independentemente da duração da gravidez, de um produto de concepção que, depois da separação, respire ou apresente qualquer outro sinal de vida, como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical ou movimentos efetivos dos músculos de contração voluntária, estando ou não cortado o cordão umbilical e estando ou não desprendida a placenta. Cada produto de um nascimento que reúna essas condições se considera como uma criança viva” (Organização Mundial da Saúde, 1999).

Cada formulário de DNV é composto de 3 vias e cada uma delas tem o seguinte destino:

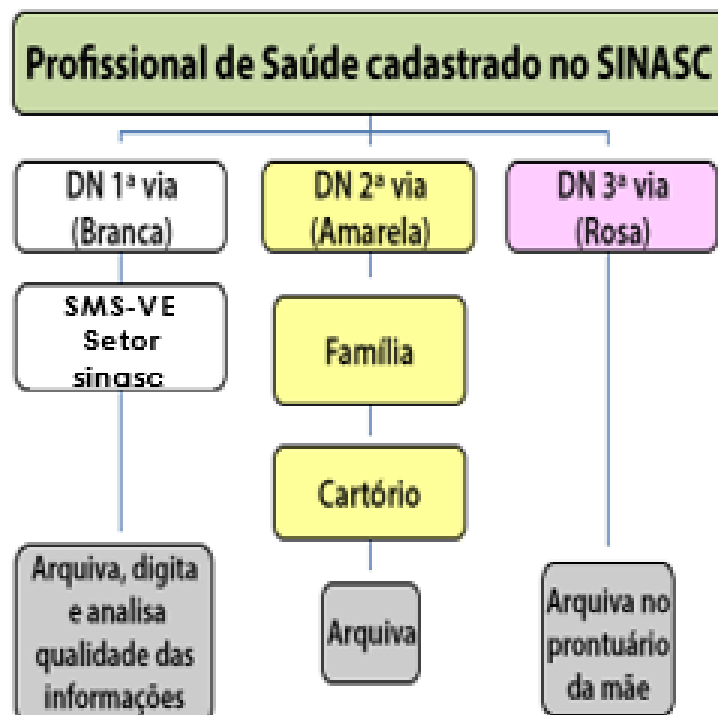
Via branca – De acordo com o responsável pela emissão da DN, seguirá o fluxo descrito:

- Estabelecimentos de Saúde que realizam partos, enviar para Vigilância Epidemiológica
- **Profissionais cadastrados** que prestam assistência nos partos domiciliares, encaminhar a Coordenação de Vigilância Epidemiológica – setor SIM-SINASC

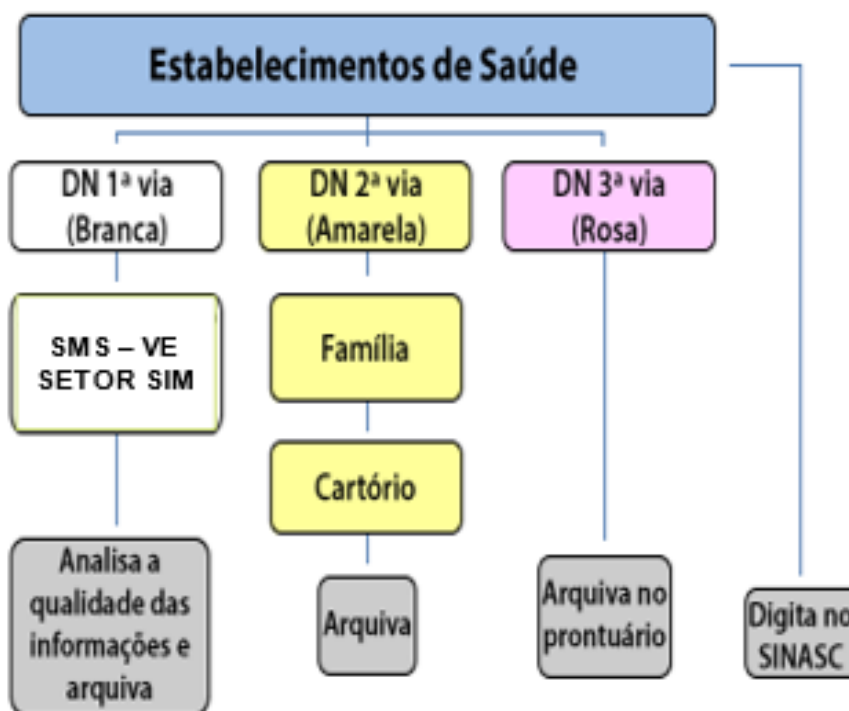
Via amarela – Entregar ao pai ou responsável legal para assentamento do nascimento em cartório e obtenção da certidão de nascimento.

Via rosa – Arquivar no prontuário da gestante ou do recém-nascido.

Fluxo I - Partos Hospitalares e Partos Domiciliares seguido de Assistência Hospitalar



Fluxo II - Partos Domiciliares com assistência prestada por profissional de saúde



Lembretes

- **Parto domiciliar em que, posteriormente, mãe ou recém-nascido, recebam assistência hospitalar:** o estabelecimento de saúde prestador da assistência preencherá a DNV;
- **Parto domiciliar com assistência de profissional da saúde cadastrado na SMS:** O próprio profissional preencherá o formulário da DNV, nas dependências da Vigilância Epidemiológica.
- Para a solicitação da **DNV**, junto a Vigilância Epidemiológica necessário cadastro prévio do serviço profissional.